



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

## DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD



Documento Assinado Digitalmente por: ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS - 13/04/2022 17:39:53  
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 77b82c16-6847-49d4-97b3-54eeda312fe8

### DECRETO nº 406 DE 01 DE JUNHO DE 2021

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 467 de 16 de junho de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 276 de 23 de dezembro de 2020, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

#### 0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.006 - GESTÃO DE POLÍTICA DE AÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
3.3.90.35.00 / 0100 - Serviços de Consultoria	56.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	56.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>56.000,00</b>	<b>56.000,00</b>
<b>2.079 - MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA</b>		
3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	3.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	3.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>59.000,00</b>	<b>59.000,00</b>

#### 0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>1.002 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE</b>		
4.4.90.52.00 / 0102 - Equipamentos e Material Permanente	25.000,00	0,00
4.4.90.52.00 / 0114 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	25.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>

#### 0901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>1.007 - AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
4.4.90.51.00 / 0102 - Obras e Instalações	0,00	56.000,00
4.4.90.51.00 / 0123 - Obras e Instalações	56.000,00	0,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

## DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD



Documento Assinado Digitalmente por: ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS - 13/04/2022 17:39:53  
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 77b82c16-6847-49d4-97b3-54cedca312fe8

	<b>Total por Ação:</b>	<b>56.000,00</b>	<b>56.000,00</b>
<b>2.031 - GESTÃO DOS SERV. DE SAÚDE, HOSPITALAR E AMBULATORIAL -SUAS - AIH</b>			
3.3.90.34.00 / 0102 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização		0,00	25.000,00
3.3.90.39.00 / 0102 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	20.000,00
3.3.90.39.00 / 0114 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		45.000,00	0,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>45.000,00</b>	<b>45.000,00</b>
<b>2.032 - GESTÃO DOS RECURSOS EM AÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE - REC.PRÓPRIOS</b>			
3.1.90.11.00 / 0102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		100.000,00	0,00
3.1.90.13.00 / 0102 - Obrigações Patronais		0,00	100.000,00
3.3.90.36.00 / 0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		95.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 0102 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	95.000,00
4.4.90.51.00 / 0102 - Obras e Instalações		0,00	10.000,00
4.4.90.52.00 / 0102 - Equipamentos e Material Permanente		10.000,00	0,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>205.000,00</b>	<b>205.000,00</b>
<b>2.034 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB/FIXO</b>			
3.3.90.39.00 / 0114 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00	0,00
3.3.90.40.00 / 0114 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		0,00	20.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>2.043 - AÇÕES EMERGENCIAIS DE COMBATE AO CORONAVÍRUS</b>			
3.3.90.30.00 / 0102 - Material de Consumo		25.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 0109 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	50.000,00
3.3.90.39.00 / 0114 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		25.000,00	0,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
<b>2.074 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DO CAPS</b>			
3.3.90.30.00 / 0114 - Material de Consumo		50.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 0114 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	40.000,00
3.3.90.40.00 / 0114 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		0,00	10.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
<b>2.094 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>			
3.3.90.30.00 / 0102 - Material de Consumo		22.284,40	0,00
3.3.90.30.00 / 0114 - Material de Consumo		0,00	22.284,40
	<b>Total por Ação:</b>	<b>22.284,40</b>	<b>22.284,40</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>448.284,40</b>	<b>448.284,40</b>

## 1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERV PUB

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.061 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA</b>		
3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	85.000,00	0,00
3.3.90.32.00 / 0100 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	25.000,00
3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	40.000,00
3.3.90.40.00 / 0100 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	20.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>85.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>85.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

## DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD



Documento Assinado Digitalmente por: ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS - 13/04/2022 17:39:53  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 77b82c16-6847-49d4-97b3-54ecd312fe8

Total Geral:

617.284,40

617.284,40

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de junho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, Estado da Bahia, em 01 de junho de 2021.

**ANDERSON DA CRUZ SANTOS**

Tesoureiro

CPF : 034.565.865-58

**ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS**

Prefeito Municipal

CPF : 026.881.125-38